

CN/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Comunicação e Arquivo		
1037	FL. 03	<i>[assinatura]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1037**

EMENTA: "AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o montante de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros) a verba do orçamento em vigor:

3.1.2.0-40-IV- Material de Consumo.....Cr\$320.000,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de redução das seguintes dotações de orçamento vigente na mesma importância de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros):

3.2.7.5-83- DA- Auxílio Descaça.....	Cr\$ 80.000,00
4.1.3.0-42- DV- Equipamentos e Instalações.....	Cr\$ 60.000,00
4.2.1.0-49- BV- Aquisição de Imóveis.....	Cr\$ 80.000,00
3.1.2.0-61- DA- Material de Consumo.....	Cr\$ 58.000,00
4.2.1.0-99- DONSU- Aquisição de Imóveis.....	Cr\$ 42.000,00
TOTAL.....	Cr\$320.000,00

Artigo 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 1970

[assinatura]
Sérvio Cotta de Almeida Lima
Prefeito

Mensagem nº20/70
Autor: Prefeito Municipal

